



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.308/2020**

Publicado Ativo

em 20 / 02 / 2020

**Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, interinamente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr.<sup>a</sup> **MARCIÉLE GRINIVALDO WUTKE**, estará em gozo de férias no período de 02/03/2020 a 16/03/2020, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **JARMES GASPARINI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.380.313 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 030.868.177-04, filho de Jarmes Gasparini e Nadyr da Penha Ramos Gasparini, residente na Rua Jacob Ost, nº 72, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, a **responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no período de **02/03/2020 a 16/03/2020**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal